



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 153/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139-2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, todos os ocupantes de cargos em Comissão e **DISPENSAR**, os servidores públicos de provimentos efetivos designados para ocuparem função gratificada, pertencentes à Estrutura Administrativa e Planos de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração direta, indireta, autárquica e Fundacional deste Poder Executivo Municipal, servindo-lhes de título o presente ato.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto pelo caput do art.1º, as situações dos servidores públicos nomeados e/ou designados para cargos em comissão ou função gratificada, que se encontram afastados das respectivas atividades funcionais por motivo de saúde ou em gozo de licença maternidade, por imperativo legal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 31 de dezembro de 2021.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 008/2021

Frei Martinho, 31 de dezembro de 2021

EXONERA LÍDIA LIZANDRA DA COSTA SOUZA
do Cargo em Comissão de Procuradora Jurídica da
Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. **LÍDIA LIZANDRA DA COSTA SOUZA**, inscrita no CPF nº 078.555.054-23, do Cargo em Comissão de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir desta data.

Cientifique-se
Cumpra-se e
Publique-se.



FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho - PB